



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1592, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa docentes eleitos no Edital 002/2022 para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), mandato 2022 a 2024.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital 002/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEI Nº 18/2022/CPPD (0978996), presente no processo SEI nº 23071.935739/2022-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar docentes eleitos no Edital 002/2022 para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):

I - Antonio Agenor de Melo Barbosa (titular), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;

II - Elizabete Rosa de Mello (titular), da Faculdade de Direito;

III - Herica Silva Dutra (titular) e Sueli Maria dos Reis Santos (suplente), da Faculdade de Enfermagem;

IV - Luis Henrique Lopes Lima (titular) e Carlos Renato Pagotto (suplente), da Faculdade de Engenharia;

V - Fabiola Dutra Rocha (titular) e Juliana de Carvalho da Costa (suplente), da Faculdade de Farmácia;

VI - Vanusa Caiafa Caetano (titular), da Faculdade de Fisioterapia;

VII - Mayra Barbosa Guedes (titular), da Faculdade de Letras;

VIII - Lucelia Paula Cabral Schmidt (titular), da Faculdade de Medicina;

IX - Matheus Furtado de Carvalho (titular) e Ana Elisa Matos de Oliveira (suplente), da Faculdade de Odontologia;

X - Estela Saleh da Cunha (titular) e Sabrina Pereira Paiva (suplente), da Faculdade de Serviço Social;

XI - Jair Adriano Kopke de Aguiar (titular), do Instituto de Ciências Biológicas (ICB);

XII - Valéria Mattos da Rosa (titular), do Instituto de Ciências Exatas (ICE);

XIII - Hevelly Ferreira Acruche (titular) e Diogo Tourino de Sousa (suplente), do Instituto de Ciências Humanas (ICH);

XIV - Simone Cristine Araújo Lopes (titular), do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA);

XVI - João Eustáquio Antunes (titular), do Instituto de Ciências da Vida (ICV).

Art. 2º O mandato dos referidos membros inicia-se na 22 de outubro do corrente e encerra-se 21 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 05/10/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0979728** e o código CRC **8EA5C1BC**.

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0979728